



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS – 1º GRAU

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT) de Pelotas**. Aos 25 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e a Juíza do Trabalho Coordenadora Ana Ilca Härter Saalfeld. Com base nas informações prestadas pela conciliadora e Coordenadora do CCDF/CM de Pelotas, servidora Ana Cristina Duval Cruzeiro, e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Pelotas, por meio da Portaria nº 6.383/2019. Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

### 2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC-JT/Pelotas está instalado no prédio do Foro Trabalhista de Pelotas, em ambiente amplo com sala de espera e duas salas para mediação/conciliação.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

CEJUSC-JT 1º GRAU – PELOTAS	
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Coordenadora – Portaria nº 6.385/2019

No Foro Trabalhista de Pelotas o CEJUSC-JT não possui quadro próprio de servidores, de modo que não há conciliador em tempo integral. Atuam no CEJUSC-JT de Pelotas 2 conciliadoras, Ana Cristina



Duval Cruzeiro e Cintia Nunes Garcia, servidoras lotadas na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro (CCDF) de Pelotas.

Pondera a Coordenadora da CCDF e Conciliadora Ana Cristina Duval Cruzeiro que “*seria interessante mais conciliadores para esse intento [conciliação e mediação], pois temos que estudar os processos, preparar a pauta, intimar partes e advogados. Então o ritmo natural tem sido de dois dias na semana com as duas mesas simultâneas e duas conciliadoras*”.

## **4 ATENDIMENTO E AUDIÊNCIAS**

### **4.1 Atendimento**

Nesse momento de pandemia do COVID-19, com trabalho remoto, o primeiro atendimento ocorre via Coordenadoria de Controle da Direção do Foro (CCDF), por servidor que está com o SIGA-ME. O esclarecimento de eventuais dúvidas é feito pelas servidoras Ana Cristina Duval Cruzeiro e Cintia Nunes Garcia, que disponibilizam seus telefones pessoais. As atividades administrativas do CEJUSC-JT Pelotas estão a cargo dessas servidoras, na pandemia são executadas na maior parte por Cintia Nunes Garcia. Nos dias em que a Coordenadora do CCDF/CM efetua trabalho presencial, o servidor encarregado do atendimento remoto informa aos consulentes o número de telefone fixo da Unidade Judiciária.

### **4.2 Audiências**

Atualmente o CEJUSC-JT funciona nas segundas e quintas-feiras, e cada conciliadora (2) fica encarregada de 4 a 5 processos.

## **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC-JT, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de Secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC-JT, organização das pautas de conciliação e mediação, notificação das partes e procuradores, triagem e movimentação de processos, controles estatísticos e apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

No CEJUSC de Pelotas, as atividades da Unidade consistem em:

- a) atendimento aos interessados em enviar processos ao CEJUSC-JT;
- b) atendimento a partes e advogados sobre os processos que estão sob os cuidados do CEJUSC-JT;
- c) análise de processos para identificar a viabilidade de conciliação, montagem e publicação das pautas, atividades de Secretaria, solicitação de cálculo atualizado às Unidades a que vinculado o feito, notificação das partes e contato com os advogados.
- d) abertura da sala de audiências no Google, finalização das atas com envio à Juíza Supervisora para assinatura, e devolução do processo ao juízo de origem.

## **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A seleção de processos recebidos pelo CEJUSC-JT é feita pelas Unidades a que vinculados os processos. Para essa seleção é solicitado que se evitem processos contra órgãos públicos impedidos de conciliar e parte que não tenha sido localizada ou seja revel.



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Março/2020	13	13	11	0	1	1	1	R\$ 751.285,27	91,67%	6
Abril/2020	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0
Maió/2020	11	11	6	0	1	4	0	R\$ 147.045,68	85,71%	3
Junho/2020	47	40	18	0	11	11	0	R\$ 568.045,57	62,07%	5
Julho/2020	50	44	20	0	12	12	0	R\$ 685.913,93	62,50%	8
Agosto/2020	54	51	32	0	11	7	1	R\$ 526.092,59	74,42%	12
Setembro/2020	47	45	27	2	5	11	0	R\$ 576.335,46	85,29%	8
Outubro/2020	40	39	10	5	11	14	1	R\$ 341.863,02	57,69%	4
Novembro/2020	75	57	36	0	14	15	1	R\$ 822.083,11	72,00%	10
Dezembro/2020	42	38	20	3	9	7	2	R\$ 378.617,26	71,88%	4
Janeiro/2021	1	1	1	0	0	0	0	R\$ 18.000,00	100,00%	1
Fevereiro/2021	40	38	15	1	8	16	0	R\$ 534.743,43	66,67%	5
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>377</b>	<b>196</b>	<b>11</b>	<b>83</b>	<b>98</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 5.350.025,32</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>35,00</b>	<b>31,42</b>	<b>16,33</b>	<b>0,92</b>	<b>6,92</b>	<b>8,17</b>	<b>0,50</b>	<b>R\$ 445.835,44</b>	<b>69,16%</b>	<b>5,50</b>

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 18/03/2021)

Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

Obs.2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 377 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 420 audiências. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 207 processos (sendo 11 destes conciliados em parte), o que corresponde a 54,9% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das duas Semanas Nacionais de Conciliação e Execução, promovidas pelo CNJ e CSJT em parceria com os Tribunais Regionais do Trabalho, além da Semana Regional promovida pelo TRT da 4ª Região, tudo com o intuito de proporcionar ao cidadão e empresas uma oportunidade de solucionar seus conflitos na Justiça do Trabalho. A Unidade participou ativamente nas seguintes datas durante o período correccionado:

- X Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 30.11 a 04.12.20;
- XV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 30.11 a 04.12.20;
- Semana Regional da Conciliação, promovida pelo TRT da 4ª Região, de 14 a 18.09.20.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

Após a suspensão das atividades presenciais, a partir de 16.03.20, foram retomadas as audiências em 11.05.20. Com o aumento de processos remetidos ao CEJUSC-JT houve necessidade de aumentar as pautas semanais, cujas audiências chegaram a ser diárias.

## **9 BOAS PRÁTICAS**

A Coordenadora informa que a Unidade se empenha para que as partes e advogados se façam presentes às audiências, e quando o advogado não comparece é realizado contato por telefone para reforçar o convite, tudo no intento de não devolver o feito sem solução.

## **10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Vice-Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

- as intimações são feitas pelo CEJUSC, que realiza todas as atividades atinentes à audiência de conciliação. Em período de pandemia, as notificações são feitas mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico aos advogados, e, em casos específicos, também às partes.

- Há supervisão da Juíza Coordenadora Ana Ilca Härter Saalfeld nas sessões de conciliação e mediação, ficando a Magistrada sempre à disposição e presente para fechamento de acordos ou quando solicitado pelas conciliadoras.

- É exigida a presença do advogado do reclamante nas sessões de audiência, segundo procedimento informado pela unidade, em conformidade com o art. 6.º, § 1.º, da Resolução n.º 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- As atas são padronizadas, seguindo o padrão utilizado pela Juíza Coordenadora.

## **11 RECOMENDAÇÕES**



Recomenda-se ao CEJUSC de Pelotas o incremento de ações voltadas à conciliação, de forma a auxiliar as Varas do Trabalho de Pelotas no atingimento da Meta 3 do CNJ, qual seja, manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018, não atingido no período correccionado pela 1ª Vara do Trabalho.

Recomenda-se, ainda, a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 108, II, da CPGJT).

## **12 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Coordenadora, por videoconferência pela plataforma Google Meet, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades do Foro Trabalhista de Pelotas, mas não houve interessados.

## **13 PRAZO PARA RESPOSTA**

A servidora Coordenadora deverá cientificar os demais servidores que atuam na Unidade Judiciária dos dados e informações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para resposta à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 942/2021.**

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada Juíza do Trabalho Coordenadora Ana Ilca Härter Saalfeld, e pela conciliadora e Coordenadora do CCDF/CM de Pelotas, servidora Ana Cristina Duval Cruzeiro, à disposição por meio remoto, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**